



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA Nº 176, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 152 da [Portaria PGR nº 358, de 02 de maio de 1998](#), resolve designar, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL visando o desfazimento dos bens caracterizados como ociosos, inservíveis ou antieconômicos no Procedimento Administrativo MPF/PRR/3ª Região nº1.03.000.000775/2008-83, os seguintes servidores:

I - Presidente: CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA COELHO, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15;

II - Membros: IGOR QUEIROGA ARAUJO, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe A, padrão 2, e SÍLVIO KOZO YASUDA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3;

III - Suplente: TABATTA BORGES DE JESUS, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, classe C, padrão 15.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Procuradora-Chefe Regional

Este texto não substitui o [publicado no BSMPEF, Brasília, DF, p. 281, 2. quinzena nov. 2008.](#)